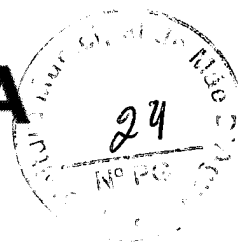




PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA
Construindo um novo tempo



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 010/2018, tendo como objeto a Locação de 01 (um) prédio localizado a Rua Nabor Wanderley, s/nº, Distrito de Santa Maria Gorete Município de Mãe D'água PB, para ser usado como Garagem da Ambulância do Distrito de por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor José Paulino Lustosa, CPF sob nº 023.541.364-04 e RG sob nº 5910959 SSP SP, com endereço a Rua Luiz Furtado de Figueiredo nº 14, centro de Mãe D'água -PB, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) Global, em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 23 de fevereiro de 2018.

Francisco Cirino da Silva
Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB